



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**Gabinete da Presidência**

## **ATO Nº TRT5 - 112/2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

Considerando o Decreto Municipal de Cruz das Almas nº 146/2009, que estabelece recesso nos Órgãos Públicos Municipais no dia 22 de junho de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense na Vara do Trabalho de Cruz das Almas, no dia 22 de junho de 2009, em virtude da realização dos festejos juninos naquele município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nas referidas datas.**

**Publique-se. Cumpra-se.  
Salvador, 22 de junho de 2009.**

**PAULINO COUTO  
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25.05.2009, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*